ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1070 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 3470 /2021

EM 06 / 04 /2021

	ATA
EXPEDIENTE / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma Regimental, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Branco, a possibilidade do estudo e viabilidade de descontos no IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, de cada imóvel localizado na cidade de Rio Grande, RS, no qual seus moradores reciclem lixo limpo, na quantidade razoável para abatimento. Esse estudo seria especifico para incentivo de reciclagem de lixo em nossa comunidade, tendo os moradores como auxiliares em conservação do meio ambiente.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 06 de abril 2021.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)
PSB

VISTO

Presidente